



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Procuradoria Geral do Município



DECRETO Nº 044/2009

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA
30 DE OUTUBRO – DIA NACIONAL DO SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

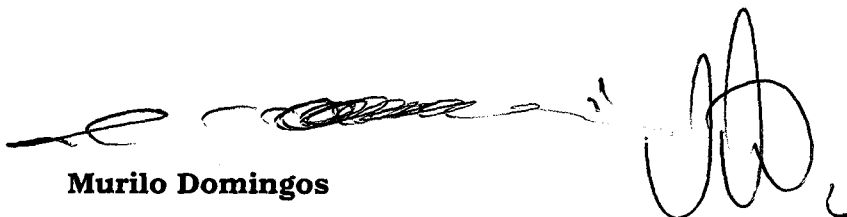
Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o ponto facultativo no Serviço Público Municipal no dia 28/10/2009 para o dia 30/10/2009 em período integral.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 19 de outubro de 2009.


Murilo Domingos
Prefeito Municipal